



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 070.005.2022-SMS

**QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAIÃO/PA E DE OUTRO LADO A
EMPRESA G R DA PONTE EIRELI,
COMO ABAIXO MELHOR
DECLARADO.**

Pelo presente instrumento, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAIÃO/PA**, inscrito no C.N.P. J nº 17.545.698/0001-23, situada na Travessa Coronel Seixas, Nº 10, Centro, CEP: 68.465-000, Baião Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARAES SANCHES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 410.744.592-53, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 2327739 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Baião-Pará. E do outro lado, a Empresa **G R DA PONTE EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 11.291.118/0001-32, com sede na Rua Paes de Carvalho S/N, Bairro Centro Baião-PA, inscrita no neste ato representada pelo Sr. **GILLIARD RODRIGUES DA PONTES** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 50133309 SSP/PA e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 794.615.812-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021-PMB**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 001, de 02 de maio de 2021 (Regulamenta o SRP no Município); e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (Altera o Decreto nº 7.892/2013) e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o complementar do valor econômico financeiro do Contrato Original, celebrado em 08 de julho de 2022, sob nº nº **070.005.2022-SMS**, conforme especificado abaixo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL:

2.1. O presente Termo Aditivo aplica os valores abaixo:

LOTE 05	V.UNIT	QUANT.	VALOR TOTAL
---------	--------	--------	----------------

0



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AREIA TIPO FINA	R\$ 90,00	5	R\$ 450,00
AREIA TIPO MEDIA	R\$ 100,00	5	R\$ 500,00
AREIA TIPO GROSSA	R\$ 130,00	30	R\$ 3.900,00
ARAME FARPADO 500M	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00
ARAME RECOZIDO 18 PRETO KG	R\$ 11,86	0	R\$ 0,00
ARREBITE DE 1/8	R\$ 1,20	0	R\$ 0,00
ARRUELA 1/2	R\$ 0,25	0	R\$ 0,00
BARRA ROSCADA ZINC. 3/8X1000	R\$ 6,10	0	R\$ 0,00
CADEADO 40 MM	R\$ 23,00	0	R\$ 0,00
CIMENTO CP I-32 50KG	R\$ 32,00	43	R\$ 1.376,00
CORDA DE NYLON 3,5 MM	R\$ 6,10	5	R\$ 30,50
DOBRADIÇA 3	R\$ 12,35	0	R\$ 0,00
FECH. 1820/10-ESP. INOX	R\$ 54,70	2	R\$ 109,40
FERRO 3/8 CONST. 12M	R\$ 49,70	5	R\$ 248,50
FERRO 4.2 CONST. 12M	R\$ 9,95	0	R\$ 0,00
FERROLHO PARA JANELA DE ABRIR	R\$ 17,00	0	R\$ 0,00
FOLHA DE ZINCO 20MM	R\$ 32,20	0	R\$ 0,00
FORRO PVC BCO MAIS PVC (TAMANHO VARIADOS)	R\$ 21,50	35	R\$ 752,50
LÂMINA DE SERRA BI-METAL	R\$ 4,58	5	R\$ 22,90
LAMINA P/ ROÇADEIRA 2P X330 MMX 25, 4X2, 0	R\$ 35,20	0	R\$ 0,00
LIMA ENXADA CHATA	R\$ 12,00	0	R\$ 0,00
LIXA PARA FERRO	R\$ 3,70	2	R\$ 7,40
LONA PRETA 6X100 REF150	R\$ 7,50	0	R\$ 0,00
PARAFUSO 1/2 X215 MM	R\$ 0,25	13	R\$ 3,25
PARAFUSO FRANÇÊS	R\$ 2,70	13	R\$ 35,10
PARAFUSO TIPO FRANÇÊS 3/8X 4, COM PORCAS E ARRUELAS	R\$ 3,40	13	R\$ 44,20
PARAFUSO 10MM	R\$ 0,78	13	R\$ 10,14
PEDRA PRETA	R\$ 62,00	62	R\$ 3.844,00
PIÇARRA	R\$ 70,00	175	R\$ 12.250,00
PISO ESMALTADO 50X50 (MODELOS VARIADOS)	R\$ 23,99	87	R\$ 2.087,13
PORCA 1/2	R\$ 1,60	0	R\$ 0,00
PREGO MET. CC 1. 1/2X13 (15X18)	R\$ 12,00	0	R\$ 0,00
PREGO MET. CC 2X11 (17X21)	R\$ 11,60	0	R\$ 0,00
PREGO MET. CC 3X9 (19x33)	R\$ 11,60	0	R\$ 0,00
QUIMIKA 1L	R\$ 10,00	0	R\$ 0,00
ROLO DE LÂ 23 CM	R\$ 36,00	0	R\$ 0,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SEIXO FINO	R\$ 130,00	16	R\$ 2.080,00
SEIXO MÉDIO	R\$ 130,00	16	R\$ 2.080,00
SEIXO GROSSO	R\$ 130,00	16	R\$ 2.080,00
SEPARADOR DE LAJOTA DE 04/02/03/04MM	R\$ 4,50	0	R\$ 0,00
TELHA 4MM 0,50X2,44	R\$ 20,10	0	R\$ 0,00
TELHA CERAMICA REGIONAL TIPO PLAN/46 Á 50CM/26 Á 33 UNID/M2	R\$ 800,00	0	R\$ 0,00
TIJOLO CERAMICO REGIONAL FURADO 6 FUROS 10X15X20CM	R\$ 500,00	0	R\$ 0,00
TORNEIRA BOIA DE 3/4	R\$ 22,00	0	R\$ 0,00
TORNEIRA PAREDE	R\$ 5,00	0	R\$ 0,00
TRELIÇA ESPACADOR 4.2X1/8 6M	R\$ 62,10	7	R\$ 434,70
TRENA DE 5 MTS	R\$ 15,05	0	R\$ 0,00
VASO SANIT. ACOPLADO (CORES VARIADAS)	R\$ 132,00	0	R\$ 0,00
VASO SANIT. CONVECCIONAL (CORES VARIADAS)	R\$ 133,50	0	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 32.345,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESETE DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


CONTRATANTE


CONTRATADA

Valdomira do S. G. Sanches
SEC. EXEC. DE SAÚDE DE BAIÃO
Portaria Nº 004/2021-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.
